

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 289/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício nº 018/2022 – da Prefeitura Municipal de Luzilândia, de 22 de fevereiro de 2022, Processo SEI – 00012.005075/2022-61, solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custeio das ações da saúde pública municipal do município de Luzilândia/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município na data de 02 de maio de 2022, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Luzilândia/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 05 de maio de 2022.

ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI